



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**LEI.....Nº876/2021.**

## “AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO EXTRAORDINARIO PARA MEDIDA PROVISORIA 1062 – COVI-19 - SAPS”.

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei: -

**ARTIGO 1º)** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Extraordinário no valor de R\$ 300.000,00, (trezentos mil reais), relativo à Medida Provisória 1062 – Covid-19 - SAPS, por decreto Municipal.

**Parágrafo 1º** O Crédito Especial Autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto na Fonte 05 e Código de Aplicação 312.0000 – Recurso para Combate ao Corona Vírus:

05 – Transferências e Convênios Federal.....	R\$ 300.000,00
Valor Total.....	R\$ 300.000,00

### **02 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010004.2.070000 – Covid-19 – Medida Provisória 1062- SAPS

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

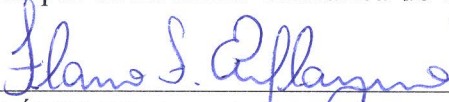
Transferências e Convênios Federal.....	R\$ 300.000,00
---	----------------

**ARTIGO 2º)** O Crédito Especial autorizado pelo artigo 1º, será coberto pelos Recursos da Medida Provisória 1062- SAPS.


**ARTIGO 3º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º)** Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 27 de outubro de 2021.

  
FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
Alfredo Benedito de Moraes  
RG 7.969.481-01  
Controle Interno